



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção diverso, destinado às secretarias do município de Marcação.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2023.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5X200 C/100	PCT	20	18,54	370,80
2	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X300 C/100	PCT	10	35,84	358,40
3	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X500 C/100	PCT	10	70,33	703,30
4	ADAPTADOR 20 – ½	UND	8	3,49	27,92
5	ALICATE UNIVERSAL N8	UND	3	96,70	290,10
6	ANCINHO S/ CABO 16 DENTES	UND	50	32,25	1.612,50
7	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	25	18,26	456,50
8	ARAME FARPADO 500 MT	MT	5	593,85	2.969,25
9	ARAME GALVANIZADO Nº 20	KG	130	53,12	6.905,60
10	ARAME RECOZIDO	KG	30	23,99	719,70
11	AREIA MÉDIA	M³	300	114,32	34.296,00
12	ARGAMASSA AC I C/15KG	UND	50	11,34	567,00
13	ARGAMASSA AC II C/15KG	UND	250	22,95	5.737,50
14	ARRUELA QUAD 38X38	UND	150	4,91	736,50
15	ARGAMASSA AC III C/15KG	UND	300	32,76	9.828,00
16	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UND	50	97,48	4.874,00
17	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	20	39,47	789,40
18	BACIA SANITARIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	30	529,86	15.895,80
19	BACIA SANITARIA CONVERCIONAL SIMPLES	UND	60	203,92	12.235,20
20	BALCÃO INOX 1,50M	UND	3	345,45	1.036,35
21	BASCULANTE 40X40	UND	2	66,41	132,82
22	BOBINA ALUMINIO	KG	45	103,57	4.660,65
23	BOBINA ZINCADA	KG	12	33,77	405,24
24	BOMBA SUBMERSA 830–220V	UND	5	514,68	2.573,40
25	BOTA COURO	UND	50	134,13	6.706,50
26	BOTA PVC	UND	50	78,51	3.925,50
27	BRITA 19MM	M³	300	251,89	75.567,00
28	BASE PIRELE FOTOELÉTRICO	UND	200	15,04	3.008,00
29	BOCAL E–27 C/ RABICHO	UND	100	5,99	599,00
30	BOCAL SOQUETE PORCELANA E–27	UND	50	7,07	353,50
31	BRAÇO PL LUMIN CANECA GALV. 1M	UND	300	78,51	23.553,00
32	BARRA CANALETA 2MT BR	UND	15	12,62	189,30
33	BROCA CONCRETO Nº 10	UND	50	11,99	599,50
34	BROCA CONCRETO Nº 8	UND	50	9,81	490,50
35	BROCA CONCRETO Nº 6	UND	50	9,11	455,50
36	BROCA CONCRETO AÇO 1/4	UND	30	9,81	294,30
37	BROCA CONCRETO AÇO 5/64	UND	30	5,38	161,40
38	BROCA CONCRETO AÇO 13/64	UND	30	19,63	588,90
39	BROCAS ¼ AÇO	UND	10	17,98	179,80
40	BROCAS ½ AÇO	UND	10	53,62	536,20
41	BROCAS 7/16 AÇO	UND	10	45,82	458,20
42	BROCHA DE PINTURA	UND	40	16,57	662,80
43	BUXA 10MM PARA PARAFUSO 10mm	UND	25	0,59	14,75
44	BUXA 6MM PARA PARAFUSO 6mm	UND	25	0,36	9,00
45	BUXA 8MM PARA PARAFUSO 8mm	UND	25	0,50	12,50
46	CAIXA MONOFÁSICA DE ENERGIA PADRÃO	UND	3	120,95	362,85
47	CAIXA PVC 4X2	UND	100	2,72	272,00
48	CAIXA TRIFÁSICA DE ENERGIA	UND	7	256,42	1.794,94
49	CONECTOR INTEL DERIV PERFURANT CDP–70	UND	900	19,51	17.559,00
50	CORDÃO PARALELO 2X1,50MM BR 100 MTS	PÇ	15	5,01	75,15
51	CORDÃO PARALELO 2X4,00MM BR 100 MTS	PÇ	12	7,96	95,52
52	CURVA 90 ELETRODUTO 1	UND	30	8,39	251,70
53	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	UND	50	4,79	239,50
54	CADEADO Nº 30MM	UND	10	28,78	287,80
55	CADEADO Nº 40MM	UND	10	34,18	341,80
56	CADEADO Nº 60MM	UND	10	107,83	1.078,30
57	CAIXA D'AGUA POLIET. 1000 LT	UND	5	650,98	3.254,90

58	CAIXA D'AGUA POLIET.2000 LT	UND	3	1.644,37	4.933,11
59	CAIXA DESCARGA	UND	100	59,75	5.975,00
60	CAL 10 KG	UND	400	27,80	11.120,00
61	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	13,41	134,10
62	CAP ESGOTO 50MM	UND	5	5,89	29,45
63	CAP SOLD 20MM	UND	20	1,63	32,60
64	CAP SOLD 25MM	UND	50	2,40	120,00
65	CARRO DE MÃO	UND	80	251,89	20.151,20
66	CARRO DE MÃO GALVANIZADO	UND	120	326,04	39.124,80
67	Placas Cerâmicas Esmaltadas Polido; Medindo (45x45)cm, Espessura de 5%, Retificado; Absorção de Água Menor Ou Igual a 0,5%, Expansão Por Umidade Menor ou Igual a 0,6 mm; Coeficiente de Atrito Seco < 0,40 e Úmido Igual a 0,64; Nível de Resistência Química GB/GBL; Limpabilidade Classe Mínima 3; Carga de Ruptura > 500 N , Com Resistencia Flexão Maior Ou Igual a 18MPa; Na Cor Branco/Cinza/Grafite/Cimento Polido; de Primeira Qualidade; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; para Uso Interno.	M²	1000	56,70	56.700,00
68	Cerâmica: anti-derrapante com acabamento granilhado ou protetiva aderente de acordo a solicitação, com formato de 45x45, coeficiente de atrito molhado >4 recomendado para rampas, escadas, terraços, raq gb/gbl, limpabilidade classe 3 carga de ruptura > 500 n ,com resistencia flexão maior ou igual a 18mpa; na cor cinza/grafite/cimento polido/branco; de primeira qualidade; conforme normas nbr/abnt vigentes.	M²	500	56,70	28.350,00
69	CIMENTO 50 KG	UND	800	41,44	33.152,00
70	CHAVE DE FENDA 1/4X6	UND	20	13,63	272,60
71	CHAVE DE FENDA 3/16X5	UND	20	10,03	200,60
72	CHAVE DE FENDA PHILPIS 1/8X5	UND	20	11,98	239,60
73	CHAVE DE FENDA PHILPIS 3/16X7	UND	20	14,18	283,60
74	CHAVE BOCA 16X17	UND	20	12,00	240,00
75	CHAVE BOCA 10X11	UND	20	8,72	174,40
76	COLA BRANCA 5KG	UND	50	84,29	4.214,50
77	COLA DE CANO G	UND	20	9,70	194,00
78	COLUNA DE AÇO TELA 3/8 7X17 6MT	UND	120	161,93	19.431,60
79	COLUNA DE AÇO TELA 5/16 7X14 6MT	UND	120	128,34	15.400,80
80	COLUNA P/ LAVATORIO	UND	5	108,72	543,60
81	CORDA CEDA	MT	200	4,58	916,00
82	COMPENSADO	UND	170	178,83	30.401,10
83	CUMEEIRA5 1,10 10GRAUS	UND	160	126,11	20.177,60
84	DISCO DIAMANTADO TURBO	UND	40	42,42	1.696,80
85	DISCO MADEIRA	UND	40	31,63	1.265,20
86	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3	PAR	10	26,17	261,70
87	DIJUNTOR (DR) 4P 40A BR	UND	5	221,90	1.109,50
88	DISJ. MONOF. DIN 16A	UND	50	17,25	862,50
89	DISJ. MONOF. DIN 25A	UND	50	17,66	883,00
90	DISJ. MONOF. DIN 32A	UND	50	17,69	884,50
91	DISJ. MONOF. DIN 50A	UND	50	17,39	869,50
92	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3/5	PAR	10	28,68	286,80
93	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 50CM	UND	10	10,80	108,00
94	ENXADA 2,5	UND	40	70,66	2.826,40
95	ENXADÃO ESTREITO 2,5	UND	15	37,29	559,35
96	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UND	3	412,18	1.236,54
97	ELETRODUTO CORR. FLEX. 25MM KR.	MT	250	2,27	567,50
98	ESPUDE P/ BACIA SANITÁRIA	UND	100	13,32	1.332,00
99	FECHADURA EXTERNA	UND	150	138,70	20.805,00
100	FECHADURA INTERNA	UND	50	126,49	6.324,50
101	FECHADURA P/BANHEIRO	UND	40	122,13	4.885,20
102	FECHADURA P/PORTÃO	UND	5	128,67	643,35
103	FERRO CA 50 10 - 3/8	UND	350	114,50	40.075,00
104	FERRO CA 50 6,3 - 1/14	UND	200	53,44	10.688,00
105	FERRO CA 50 8,0 - 5/16	UND	200	89,42	17.884,00
106	FERRO CA 60 4,2	UND	400	26,72	10.688,00
107	FERROLHO P/ CADEADO	UND	10	16,47	164,70
108	FERROLHO P/ JANELAS	UND	20	13,84	276,80
109	FERROLHO P/PORTAS	UND	10	19,63	196,30
110	FIO ELETRICO CABINHO 1,5MM C/ 100MT	PC	50	217,00	10.850,00
111	FIO ELETRICO CABINHO 2,5MM C/ 100MT	PC	200	293,33	58.666,00
112	FIO ELETRICO CABINHO 4MM C/ 100MT	PC	180	485,61	87.409,80
113	FIO ELETRICO CABINHO 6MM C/ 100MT	PC	15	763,71	11.455,65
114	FITA ISOLANTE 20MT	UND	300	21,70	6.510,00
115	FITA CREPE	UND	50	12,33	616,50
116	FORRA MADEIRA 2,10M	UND	80	191,37	15.309,60
117	FORRO PVC	MT	1900	51,26	97.394,00
118	FURADEIRA IMPACTO 220V	UND	5	406,48	2.032,40
119	HASTER DE ATERramento 112X200	UND	15	23,87	358,05
120	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 4X2 10A	UND	100	10,80	1.080,00
121	INTERRUPTOR 1 TECLA+TOMADA 4X2 10A	UND	100	19,80	1.980,00
122	INTERRUPTOR 2 TECLA PARAL. 4X2 10A	UND	100	23,87	2.387,00
123	INTERRUPROT 2 TECLA+TOMADA 4X2 10A	UND	100	23,39	2.339,00
124	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES 4X2 10A	UND	100	20,99	2.099,00

125	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	UND	80	14,29	1.143,20
126	JOELHO 90 ESGOTO 50MM	UND	50	6,65	332,50
127	JOELHO 90 SOLD 20MM	UND	300	1,62	486,00
128	JOELHO 90 SOLD 25MM	UND	100	2,17	217,00
129	JOELHO 90 SOLD 60MM	UND	20	30,53	610,60
130	LAMPADA LED 50W	UND	400	106,86	42.744,00
131	LAMPADA SUPERLED 12W	UND	70	34,79	2.435,30
132	LAMPADA LED 40w	UND	100	94,87	9.487,00
133	LAMPADA LED 20W	UND	50	75,57	3.778,50
134	LUMIN SOB LED 1.20CM 36W	UND	250	78,51	19.627,50
135	LUMIN SOB LED 60CM 18W	UND	200	64,88	12.976,00
136	LUMINARIA LED QUADRADO 18W	UND	50	57,58	2.879,00
137	LUMINARIA LED QUADRADO 24W	UND	50	82,17	4.108,50
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UND	200	74,37	14.874,00
139	LUVA ELETRODUTO 1	UND	50	4,79	239,50
140	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	100	2,40	240,00
141	LANTERNA 11 LEDS	UND	20	76,32	1.526,40
142	LAVATÓRIO P/BANHEIRO DE LOUÇA	UND	10	129,77	1.297,70
143	LIMA P/ ENXADA	UND	50	25,84	1.292,00
144	LIXA FERRO VÁRIAS ESPESSURAS	UND	20	4,79	95,80
145	LIXA MASSA VÁRIAS ESPESSURAS	UND	100	2,92	292,00
146	LUVA ESGOTO 100MM	UND	100	5,46	546,00
147	LUVA PIGMENTADA	PAR	150	12,00	1.800,00
148	LUVA PVC 60CM	PAR	100	38,17	3.817,00
149	LUVA SOLD 20MM	UND	100	2,07	207,00
150	LUVA SOLD 25MM	UND	100	2,40	240,00
151	LUVA SOLD 60MM	UND	20	20,18	403,60
152	MADERIT 2,20X1,10X09 MM	UND	200	131,83	26.366,00
153	MANGUEIRA JARDIM TRANC 15MTS	UND	20	86,15	1.723,00
154	MANGUEIRA LUMINOSA 24 LEDS COLORIDA	MT	100	13,63	1.363,00
155	MANGUEIRA LUMINOSA 24 LEDS TRANSPARENTE	MT	500	14,18	7.090,00
156	MANGUEIRA JARDIM TRANC 30MTS	UND	20	136,31	2.726,20
157	MASSA ACRILICA 25 KG	UND	100	213,63	21.363,00
158	MASSA ACRILICA 3,6	UND	50	54,42	2.721,00
159	MASSA CORRIDA 25 KG	UND	100	107,96	10.796,00
160	MASSA CORRIDA SACO 15KG	UND	50	31,79	1.589,50
161	MOTOSERRA MS 50cm	UND	2	5.234,06	10.468,12
162	PÁ QUADRADA	UND	100	64,90	6.490,00
163	PÁ BICO	UND	50	62,88	3.144,00
164	PARAFUSO P/ BUXA 10MM	UND	500	1,63	815,00
165	PARAFUSO P/ BUXA 6MM	UND	500	0,98	490,00
166	PARAFUSO MAQ. 12X300	UND	150	31,63	4.744,50
167	PARAFUSO P/ BUXA 8MM	UND	500	1,51	755,00
168	PISCA CORDÃO 100 LEDS 10	PCT	25	39,26	981,50
169	PISCA CORDÃO 300 LEDS 10	PCT	22	177,75	3.910,50
170	PERFIL PLASTYLON (METALON)	UND	100	86,15	8.615,00
171	PORTA ALMOFADADO 0,70X2,10	UND	30	560,71	16.821,30
172	PORTA ALMOFADADO 0,80X2,10	UND	30	563,05	16.891,50
173	PORTA SEMI-OCA 0,60X2,10MT	UND	20	213,71	4.274,20
174	PORTA SEMI-OCA 0,70X2,10MT	UND	50	215,36	10.768,00
175	PORTA SEMI-OCA 0,80X2,10MT	UND	50	211,34	10.567,00
176	PORTA SEMI-OCA 0,90X2,10MT	UND	20	220,27	4.405,40
177	PORTA SEMI-OCA JATOBA 0,60X2,10MT	UND	20	296,85	5.937,00
178	PORTA SEMI-OCA JATOBA 0,70X2,10MT	UND	50	287,20	14.360,00
179	PORTA SEMI-OCA JATOBA 0,80X2,10MT	UND	50	289,67	14.483,50
180	PORTA SEMI-OCA JATOBA 0,90X2,10MT	UND	20	307,50	6.150,00
181	PREGO 1.1/2X13	KG	50	31,63	1.581,50
182	PREGO 11X11	KG	20	41,44	828,80
183	PREGO 2 1/2X10	KG	50	32,41	1.620,50
184	PREGO 3/8	UND	50	32,31	1.615,50
185	QUADRO DIST. PVC P/06 DISJ.	UND	5	39,58	197,90
186	RELE FOTO ELETRICO 220V	UND	900	33,26	29.934,00
187	REFLETOR 50W	UND	50	118,86	5.943,00
188	REFLETOR 100W	UND	30	215,81	6.474,30
189	REGISTRO SOLD 20MM	UND	50	16,90	845,00
190	REGISTRO SOLD 25MM	UND	50	20,73	1.036,50
191	REGISTRO SOLD 60MM	UND	20	69,45	1.389,00
192	REJUNTE 1KG	UND	200	5,67	1.134,00
193	REMOVEDOR	UND	50	32,99	1.649,50
194	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	UND	50	139,57	6.978,50
195	ROLO DE LÃ 23CM	UND	80	34,89	2.791,20
196	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	50	24,82	1.241,00
197	RODA FORRO	PÇ	120	77,75	9.330,00
198	SELADOR DE 900ML	UND	50	48,08	2.404,00
199	SERRA MANUAL	UND	50	15,49	774,50
200	SERRA MARMORE	UND	2	839,86	1.679,72
201	SAFÃO SIMPLES	UND	30	27,48	824,40
202	TAJETA G	UND	100	5,99	599,00
203	TAJETA M	UND	100	4,26	426,00
204	TE ESGOTO 100MM	UND	100	18,32	1.832,00

205	TE ESGOTO 50MM	UND	100	12,42	1.242,00
206	TE SOLD 20MM	UND	100	2,40	240,00
207	TE SOLD 25MM	UND	100	2,73	273,00
208	TELHA BRAZILIT 2,44X0,50	UND	100	45,80	4.580,00
209	TELHA BRAZILIT 2,44X1,10	UND	100	172,83	17.283,00
210	TELHA COLONIAL PRIMEIRA QUALIDADE	MIL	300	679,42	203.826,00
211	TELHA COLONIAL SEGUNDA QUALIDADE	MIL	120	542,35	65.082,00
212	THINNER 1LT	UND	70	28,78	2.014,60
213	THINNER 5LT	UND	30	135,21	4.056,30
214	TIJOLO 8 FUIROS	MIL	150	723,02	108.453,00
215	TINTA ESMALTE SINT. 3,6L	UND	200	154,29	30.858,00
216	TINTA ESMALTE SINT. 900ML	UND	50	53,10	2.655,00
217	TINTA LAVÁVEL 18 LT EXT.	UND	300	401,27	120.381,00
218	TINTA LAVÁVEL 18 LT INT.	UND	200	314,99	62.998,00
219	TINTA LAV. P/ EXTERIOR 3,6 VÁRIAS CORES	UND	100	132,93	13.293,00
220	TINTA SPLAY VÁRIAS CORES	UND	50	34,29	1.714,50
221	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX	UND	30	118,16	3.544,80
222	TINTA PISO 18 LT	UND	50	363,27	18.163,50
223	TORNEIRA P/ PIA INOX	UND	30	118,86	3.565,80
224	TORNEIRA P/PIA PLÁSTICO	UND	50	11,89	594,50
225	TOMADA 2P+T 10A	UND	100	13,19	1.319,00
226	TOMADA DUPLA 2P+T 10A	UND	100	23,97	2.397,00
227	TRELIÇA TG8L 8CM 6.0X4.2X4.2 6MT	UND	300	87,24	26.172,00
228	TUBO ESGOTO 100MM	UND	180	123,76	22.276,80
229	TUBO ESGOTO 150MM	UND	50	356,72	17.836,00
230	TUBO ESGOTO 200MM	UND	50	592,90	29.645,00
231	TUBO ESGOTO 40MM	UND	100	51,26	5.126,00
232	TUBO ESGOTO 50MM	UND	100	89,59	8.959,00
233	TUBO ESGOTO 75MM	UND	100	132,82	13.282,00
234	TUBO SOLD 20MM	UND	400	38,94	15.576,00
235	TUBO SOLD 25MM	UND	300	40,33	12.099,00
236	TUBO SOLD 50MM	UND	50	140,20	7.010,00
237	TUBO SOLD 60MM	UND	40	154,79	6.191,60
238	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1	UND	30	23,99	719,70
239	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4	UND	50	14,39	719,50
240	VASSOURAO	UND	150	41,22	6.183,00
241	VEDA CALHA	UND	50	32,61	1.630,50
242	VEDALIT 3,6 L	UND	30	72,82	2.184,60
243	VERNIZ 900ML	UND	50	48,59	2.429,50
				Total	2.250.749,28

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 2.250.749,28.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

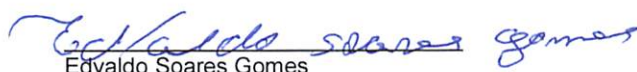
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023.


Edvaldo Soares Gomes
Secretário de Infra-estrutura